



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação

Gerência de Patrimônio, Manutenção e Conservação

Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR

CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 6/2024/GPMC - SECSAUDE

Maringá, 25 de abril de 2024.

Exmo. Sr

Altamir Antonio dos Santos

Vereador

Assunto: Requerimento 345

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050776/2024.15.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento 345, informamos que será necessário um estudo para verificar a viabilidade da instalação de dispensadores com repelentes de longa duração em todas as unidades de saúde de Maringá, tendo em vista a complexidade da solicitação, e o custo final.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 02/05/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deiviele Ramos Valim, Agente Administrativo (a)**, em 07/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3697485** e o
código CRC **665F5D7B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050776/2024.15

SEI nº 3697485



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1622/2024 - GAPRE

Maringá, 7 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 345/2024 (SEI nº 3633823), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de dispensadores com repelentes de longa duração em todas as unidades de saúde de Maringá, para prevenir o contágio da dengue, anexamos o Ofício 6 (SEI nº 3697485) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3761801** e o código CRC **1589F893**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050776/2024.15

SEI nº 3761801